

Economia Solidária e Política Pública

Avanços e desafios da institucionalização no município de São Carlos/SP

Rita de Cássia Arruda Fajardo¹, Gerson Fernandes Martins²

Resumo No final da década de 1990, a Economia Solidária passou a integrar iniciativas de governos municipais para geração de trabalho e renda no Brasil. Assim, este artigo tem por objetivo retratar o processo de institucionalização da política pública de Economia Solidária no município de São Carlos/SP. São abordadas formas diferentes de institucionalização: a implantação do Centro Público de Economia Solidária; a Lei Municipal de Economia Solidária (que institucionaliza o Programa de Fomento à Economia Solidária); o Conselho Municipal e Fundo de Economia Solidária; e os espaços públicos de comercialização e prestação de serviços por Empreendimentos de Economia Solidária (EES) ao município. Uma das diretrizes da referida política pública foi fortalecer a organização do movimento de Economia Solidária, por considerar que a participação dos beneficiários dessa política nas discussões e decisões é essencial para a sua construção como estratégia de desenvolvimento. Esse processo, que respeitou a diversidade e a realidade vivida pelas pessoas, proporcionou diálogo e efetiva participação coletiva, representou um diferencial na forma de gestão e assegurou o atendimento às demandas dos EES, garantindo maior efetividade nas políticas públicas. A necessidade de transferir o protagonismo dos gestores públicos, responsáveis pelo fomento, para os/as trabalhadores/as era o desafio. Em São Carlos, dois fatores foram preponderantes para avançar na superação desse desafio: a mobilização de ações concretas de comercialização (geração de renda) e a organização enquanto movimento social dos/as trabalhadores/as da Economia Solidária.

Palavras-chave Economia Solidária; Política Pública; Institucionalização; Movimento Social; Autogestão.

Abstract In the late 1990s, the Solidary Economy started to integrate initiatives of municipal governments to generate work and income in Brazil. Thus, this article has the purpose to reflect the process of institutionalization of public policy of Solidary Economy in São Carlos city, São Paulo state. Different forms of institutionalization are addressed: the implantation of the Solidary Economy Public Center; the Municipal Law of Solidary Economy (which institutionalizes the Solidary Economy Support Program); the Municipal Council and Solidary Economy Fund; public spaces for commercialization and provision of services by Solidary Economy Enterprises (SEE) to the municipality. One of the guidelines of that public policy was to strengthen the organization of the Solidary Economy movement,

1 Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFESP- *campus* São Carlos, ritacaf@gmail.com

2 Assessor Técnico, Frente Nacional de Prefeitos – FNP, gersonfmartins@yahoo.com.br

considering that the participation of the beneficiaries of this policy in the discussions and decisions is essential for the construction of the Solidary Economy as a development strategy. This process, which respects the diversity and people's reality, dialogue and effective collective participation, represented a differential in the form of management and provided meeting the SEE demands, ensuring more effectiveness in public policies. The need of transferring the focus on public managers, responsible for the support, to the workers, was the challenge. In São Carlos, two factors were preponderant to progress in overcoming this challenge: the mobilization of concrete commercialization actions (generation of income) and the organization of Solidary Economy workers as a social movement.

Keywords Solidary Economy; Public policy; Institutionalization; Social movement; Self management.

Resumén Hacia fines de la década de 1990, la Economía Solidaria ha pasado a integrar iniciativas de gobiernos municipales para la generación de trabajo y renta en Brasil. Así que este artículo tiene como objetivo retratar el proceso de institucionalización de la política pública de Economía Solidaria en la ciudad de São Carlos/SP. Se abordarán diferentes formas de institucionalización: la implantación del Centro Público de Economía Solidaria; la Ley Municipal de Economía Solidaria (que institucionaliza el Programa de Apoyo a la Economía Solidaria); el Concejo Municipal y Fondo de Economía Solidaria: espacios públicos de comercialización y prestación de servicios por Emprendimientos de Economía Solidaria (EES) a la municipalidad. Una de las directrices de la referida política pública ha sido fortalecer la organización del movimiento de Economía Solidaria, por considerar que la participación de los beneficiarios de esta política en las discusiones y decisiones es importante para la construcción de la Economía Solidaria, como estrategia de desarrollo. Este proceso, con respecto a la diversidad y a la realidad vivida por las personas, dialogo y efectiva participación colectiva, ha representado un diferencial en la forma de gestión; además, ha proporcionado el atendimento a las demandas de los EES, garantizando más efectividad en las políticas públicas. La necesidad de transferir el protagonismo de los gestores públicos, responsables por el fomento, a los trabajadores/as, era un desafío. En São Carlos, dos factores han sido de suma importancia para avanzar hacia la superación de este desafío: la movilización de acciones concretas de comercialización (generación de renta) y la organización, como movimiento social, de los trabajadores/as de la Economía Solidaria.

Palabras clave Economía Solidaria; Políticas Públicas; institucionalización; movimiento social; autogestión.

Introdução

As experiências autogestionárias de economia solidária foram desenvolvidas durante anos, fomentadas por organizações não governamentais (ONGs), sindicatos, igrejas e movimentos sociais, especialmente nas décadas de 80 e 90. Singer (2003) destaca que o fortalecimento da

economia solidária nesse período foi fruto do desemprego em massa, característica da década de 80, e que se agravou com a abertura do mercado interno às importações na década de 90. Em decorrência disso, as experiências bem sucedidas de economia solidária ganharam visibilidade local e, a partir do final dos anos 90 e início dos anos 2000, foram incorporadas como alternativas ao desemprego por programas de governos locais, surgindo, então, a economia solidária como política pública (BARBOSA, 2008).

É nesse contexto que em 2001, com a posse da coligação PT/PC do B no poder executivo em São Carlos/SP, a economia solidária passou a figurar como política pública na prefeitura municipal. Na cidade, a organização dos/as trabalhadores/as em empreendimentos econômicos solidários (EES) aconteceu, inicialmente, em pequenos grupos, nos quais a mão de obra era o principal recurso de trabalho, sem exigir um grande aporte financeiro para iniciar o empreendimento. Antes desse período, a prefeitura municipal tinha apenas tímidas iniciativas voltadas à intermediação individual de mão de obra no mercado de trabalho e inexistiam políticas com caráter associativista e coletivo.

Além disso, algumas experiências de economia solidária aconteceram no município a partir de 1999, por meio da iniciativa da Incubadora Regional de Cooperativas Populares (INCOOP) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), que fomentava grupos solidários.

O objetivo deste artigo é retratar o processo de institucionalização da política pública de economia solidária no município de São Carlos/SP. Para tanto, abordam-se várias formas diferentes de institucionalização: a implantação do Centro Público de Economia Solidária; a Lei Municipal de Economia Solidária; o Conselho Municipal e Fundo de Economia Solidária, até a institucionalização de espaços públicos para os empreendimentos e prestação de serviços por empreendimentos de economia solidária à municipalidade.

1 A política pública de economia solidária em São Carlos

São Carlos é um município situado no interior do estado de São Paulo, com cerca de 240 mil habitantes (IBGE, 2016), densidade demográfica de 193 habitantes por km², mais de 60.000 domicílios e uma taxa de urbanização na ordem de 95% (PMSC, 2010a).

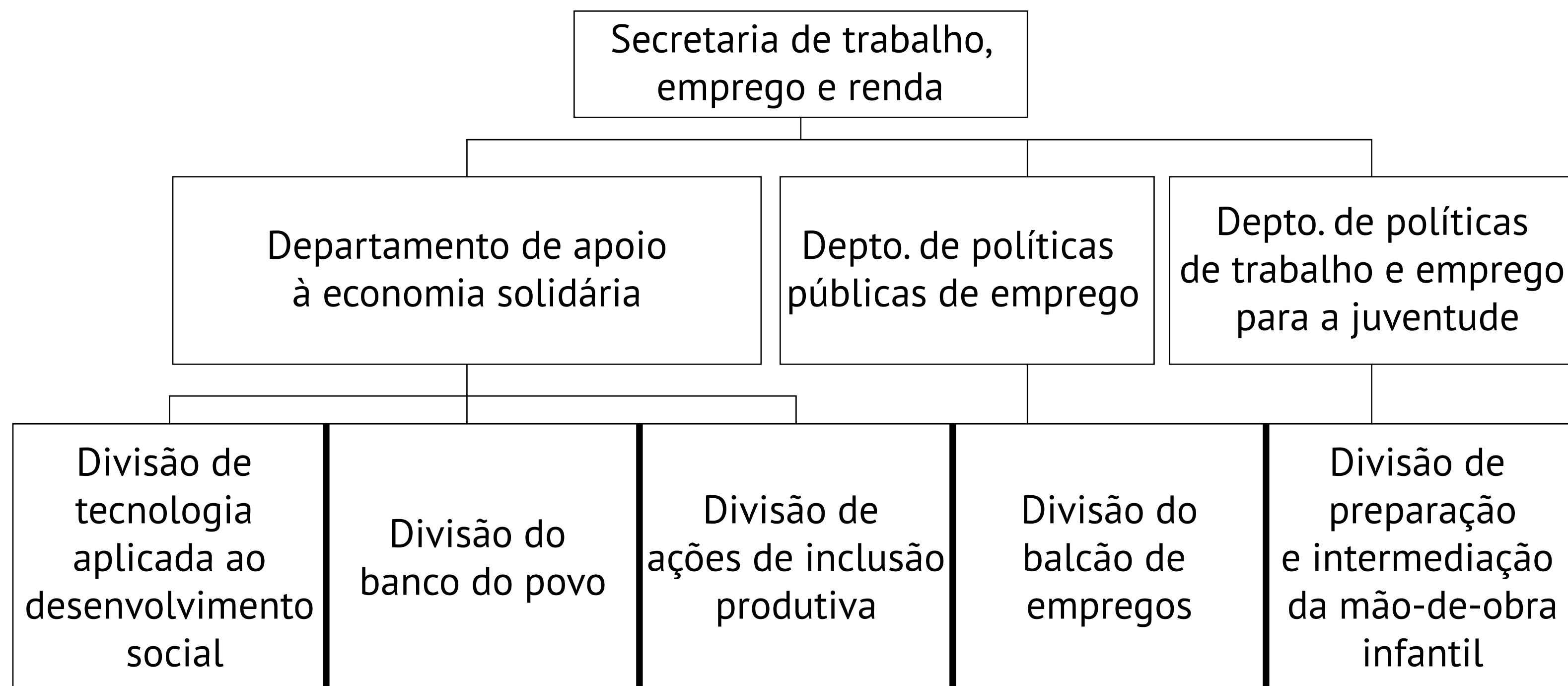
Apresenta um elevado grau de diversidade em sua economia, abrangendo empresas de diferentes portes e perfis tecnológicos. A cidade é conhecida como a Capital da Tecnologia em virtude da existência de duas universidades públicas – Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – duas escolas técnicas ETEC Paulino Botelho e um *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP- *campus* São Carlos), além de outras instituições privadas de ensino. Abriga, ainda, centros de pesquisa: duas sedes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); e duas incubadoras de empresas - Fundação Parque de Alta Tecnologia (Parqtec) e o Centro de Desenvolvimento de Indústrias Nascentes (CEDIN).

Embora esse panorama sugira uma situação favorável economicamente, a cidade de São Carlos não foge à regra nacional de má distribuição de renda. Assim, faz parte da sua realidade bolsões populacionais em situação de vulnerabilidade social. Segundo a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (2016), cerca de 15.000 (quinze mil) famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Cadastro Único Para Programas Sociais (CadÚnico). No ano de 2015, 6.760 (seis mil setecentas e sessenta) famílias receberam o benefício Bolsa Família do governo federal (BRASIL, 2015).

A política pública de economia solidária, desenvolvida na prefeitura municipal de São Carlos, busca a geração de trabalho como uma das alternativas de reinserção desses trabalhadores e trabalhadoras desempregados, excluídos ou em situação de subemprego no mercado, com vistas à sua emancipação econômica em relação aos programas de transferência de renda e na busca da melhoria da qualidade de vida desses cidadãos e cidadãs.

Inicialmente, a política foi executada em uma seção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia. Em 2004, após uma reforma administrativa, passou a ter uma maior importância na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, com a criação do Departamento de Apoio à Economia Solidária (DAES), na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER). A criação de um departamento consolidou a economia solidária como política pública no município, aumentando a sua estrutura administrativa e permitindo uma ampliação dessa política. A figura 1 ilustra o organograma administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Figura 1. Organograma da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.



Fonte: PMSC, 2010b.

Quanto ao quadro funcional, em dezembro de 2012, o departamento contava com 15 profissionais, sendo:

- cargos em comissão: 01 diretor de departamento, 03 chefes de divisões;
- cargos concursados: 03 orientadores técnicos de programas (empreendedorismo), 02 auxiliares administrativos, 01 almoxarife;
- terceirizados: 02 agentes de crédito do Banco do Povo, 01 profissional de limpeza terceirizada;
- 02 aprendizes.

O departamento chegou a funcionar com um quadro maior, com mais 03 cargos em comissão de assessoria. Destaca-se na composição do quadro funcional a realização de dois concursos (2004 e 2009) para monitores de empreendedorismo, os quais passaram, depois, para a nomenclatura de orientadores técnicos de programa.

Em abril de 2014, a economia solidária de São Carlos registrava vinte e oito empreendimentos, sendo doze formalizados, catorze informais e dois em processos de formalização, perfazendo um total de 330 trabalhadores/as. Nesses empreendimentos, são exercidas as mais diversas atividades laborais: alimentação para eventos; artesanato; comunicação e logística solidária; confecção; finanças solidárias; formação e consumo consciente; formação em economia solidária e produtos com tingimen-

to natural; incubação de artistas; produção agrícola e horta; produção artístico-cultural, audiovisual e realização de eventos; produção de produtos de limpeza; realização de atividades ligadas à educação ambiental; serviços de arquitetura; serviços de coleta seletiva e serviços na área de psicologia (FAJARDO, 2014).³

O assessoramento de cada grupo varia de acordo com demandas específicas, envolvendo profissionais especializados ou apenas a assessoria do próprio departamento.

O DAES funciona no prédio do Centro Público de Economia Solidária “Herbert de Souza – Betinho”. A discussão da instituição de um Centro Público de Economia Solidária (CPES) em São Carlos teve início no ano de 2004. Fruto do diálogo entre os empreendimentos solidários, beneficiários da política pública de economia solidária do município, e os gestores públicos, sua consecução só foi possível em virtude da criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), o que facilitou aos municípios apresentarem projetos e concorrerem a editais para a construção de Centros Públicos em todo o Brasil. No ano de 2006, quando da realização do III Encontro de Economia Solidária de São Carlos, foi discutido um plano de ação para que São Carlos apresentasse um projeto e concorresse no edital da SENAES para a instalação do CPES na cidade.

O Centro Público de Economia Solidária de São Carlos foi inaugurado em 26 de maio de 2008 e sua denominação de “Herbert de Souza – Betinho” foi formalizada pela Lei Municipal nº 14.414 de 20 de março de 2008. Na ocasião da inauguração, foi lançada a publicação “Perfil dos Empreendimentos Autogestionários em São Carlos” e o vídeo “Economia Solidária: com a palavra os atores”.

O prédio do Centro Público localiza-se na área central da cidade, sendo esse um critério estipulado junto aos empreendimentos de economia solidária, devido à facilidade de acesso ao transporte público. Ademais, ele tem uma área total de 562,50 m² e foi alugado inicialmente por 02 (dois) anos, tendo sido renovada a locação até os dias de hoje. No local, também funciona o Banco do Povo Paulista, com uma área de 22 m², que como já colocado, faz parte da frente de ação de microcrédito.

3 Maiores informações sobre os empreendimentos de economia solidária de São Carlos podem ser encontradas em: FAJARDO, R. de C. A. **Avanços e desafios na implementação da autogestão em empreendimentos solidários fomentados por políticas públicas municipais em São Carlos/SP**. 2014. 219f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção do Departamento de Engenharia de Produção, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/1>>.

A estrutura do Centro Público é composta ainda por: 01 (um) auditório (91,65 m²); 01 (uma) sala multiuso (19,4 m²) que se comunica com 01(uma) cozinha experimental (10,85 m²), 02 (dois) banheiros, um masculino e um feminino, com área de 15,6 m² cada, (cada banheiro tem 3 vasos sanitários e o banheiro masculino tem acrescido o mictório), 01 (um) Centro de Documentação em Economia Solidária (CEDOC) (27 m²), 01 (uma) copa (10,85 m²), 01 (um) telecentro (25 m²), 01 (uma) sala de negócios (22,65 m²), 01(uma) sala destinada aos empreendimentos (66 m²), 01 (uma) sala de administração (47 m²) e 01 (um) almoxarifado (18 m²).

Essa estrutura propicia a realização de atividades, já que possui um auditório equipado e salas adequadas para atividades coletivas. Dessa forma, o CPES tem sido usado sistematicamente para a organização de novos empreendimentos, para a articulação de reuniões, palestras, cursos, lançamentos de livros, plenárias e assembleias de empreendimentos de economia solidária.

A sala de empreendimentos é o local onde funciona a sede administrativa, financeira e contábil dos coletivos de trabalhadores/as de economia solidária. Essa sala é equipada com armários para guardar documentos e várias mesas para reuniões. É usada cotidianamente pelos empreendimentos, em especial por aqueles que não têm sede própria. A figura 2 apresenta fotos ilustrativas do prédio do Centro Público de Economia Solidária de São Carlos.

Outro espaço público da economia solidária é o Centro Público de Produção de Economia Solidária “Rosa Sundermann”, denominado

Figura 2. Fotos do prédio do Centro Público de Economia Solidária “Herbert de Souza- Betinho”.



Fonte: Arquivo de fotos do CEDOC.

pela Lei Municipal nº 16.146 de 15 de maio de 2012 e inaugurado em 22 de maio do mesmo ano. Esse espaço é um prédio público, com cerca de 240m² construídos.

A construção foi realizada com recursos de uma emenda parlamentar do deputado federal Vicentinho (PT/SP) e com recursos da Prefeitura Municipal de São Carlos e foi viabilizada por um convênio com a SENAES/MTE.

A ocupação do espaço está prevista para a formação de três empreendimentos no segmento da construção civil, com o objetivo de construir uma rede no setor. Essa ocupação deverá ser feita considerando o resultado da execução do projeto de formação de mulheres na área da construção civil, chamado de “Mulheres de São Carlos construindo autonomia”. Essa iniciativa é fruto de um convênio entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e a Secretaria Especial de Política para as Mulheres do Governo Federal, que prevê a compra de equipamentos e a capacitação de mulheres. Assim, o Centro Público de Produção de Economia Solidária “Rosa Sundermann” servirá de sede para um empreendimento de carpintaria estrutural, prestação e serviços na construção civil e uma Central de Trabalhadoras Autônomas (CTA). A CTA será de prestação de serviços de forma individual, mas com a organização e comercialização coletivas.

Grande parte dos recursos da execução da política pública de economia solidária são oriundos de captação externa, em especial do governo federal. O valor de recursos na execução de convênios no ano de 2013 foi na ordem de R\$1.777.000,00, com desenvolvimento de projetos para a formação de novos empreendimentos e a consolidação de outros já existentes. Para 2016 o orçamento previsto para o DAES é de cerca de R\$400.000,00, o que é insuficiente para o desenvolvimento da política pública de economia solidária de forma eficiente.

A política pública de economia solidária no governo federal, coordenada pela SENAES, foi de importância fundamental na medida em que propiciou a implantação de uma série de iniciativas, em parceria com a Prefeitura Municipal, as quais a municipalidade teria uma grande dificuldade em viabilizar sozinha.

1.1 O Programa de Apoio à Economia Solidária e a institucionalização da política pública

Na implementação da política pública de economia solidária de São Carlos, busca-se uma integração com outras secretarias da prefeitura municipal e uma articulação com a sociedade civil, com o objetivo de envolver a sociedade em iniciativas de geração de trabalho e renda.

No início de sua implantação como política pública na prefeitura, foram estabelecidos os seguintes eixos de desenvolvimento para a economia solidária:

o desenvolvimento econômico local, com geração de trabalho e renda; o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável, com a inclusão social; o fortalecimento de um Estado Republicano e Democrático, por meio de políticas públicas com controle social e a modernização administrativa do município (PMSC, 2009a).

Na estruturação da política pública de economia solidária, o fomento às atividades produtivas de geração de trabalho e renda é formado por um tripé de ações, contemplando atividades de voltadas à qualificação profissional, incentivos às iniciativas de empreendimentos associativos e a oferta de linhas de crédito populares e acessíveis.

A política pública tem tido como objetivo reduzir o isolamento e a vulnerabilidade dos/as trabalhadores/as desempregados/as, autôno-

mos/as e micro e pequenos/as empreendedores/as, por meio do estímulo à cooperação, buscando um desempenho diferenciado em comparação a uma atuação isolada destes/as trabalhadores/as no mercado de trabalho, aumentando sua probabilidade de êxito.

O Programa de Fomento à Economia Solidária é executado pelo DAES e foi desenvolvido ao longo dos anos com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de iniciativas na geração de trabalho e renda para a criação de empreendimentos populares e solidários.

Seu objetivo é atender aos cidadãos e aos grupos, com prioridade para aqueles que vivam em situação de vulnerabilidade social que habitem em regiões com baixo índice de desenvolvimento humano, que desejem se organizar em empreendimentos populares e solidários e/ou consolidar aqueles já constituídos, que sejam residentes e domiciliados ou sediados no município de São Carlos. É um programa de apoio e fomento para geração de ocupação e renda, assessorando e apoiando na organização de empreendimentos coletivos (associativos, cooperativas e comunitários) e familiares/individuais (PMSC, 2009b).

No escopo do programa estão as atividades de formação em autogestão, além da formação específica relacionada às atividades laborais a serem desenvolvidas, da capacitação em gestão de empreendimento e do acompanhamento do grupo após o início de suas atividades. O programa objetiva criar melhores condições para que os coletivos autogestionários busquem alternativas para a geração de trabalho e renda de uma maneira solidária e participativa. Dessa forma, considera também as necessidades específicas demandadas pelos empreendimentos, tendo o seu atendimento como uma prioridade.

Como ação complementar do programa, são realizados cursos de autogestão para multiplicadores. Os cursos são destinados a lideranças comunitárias e gestores públicos municipais que atuam com desenvolvimento social nas comunidades e buscam ampliar a capacidade de atender as demandas existentes na área da formação e assessoria, além de construir relações transversais de parceria para a execução da política pública.

Após a inauguração do Centro Público de Economia Solidária “Herbert de Souza – Betinho”, a discussão da política pública passou a ter em sua pauta a construção de um marco legal para institucionalizar o Programa de Apoio à Economia Solidária. Sobre o objetivo dessa ação, a

reflexão que consta no processo de institucionalização do Programa de Fomento à Economia Solidária é a seguinte:

O objetivo é torná-la de fato uma Política de Estado, proporcionando assim as condições necessárias para o seu desenvolvimento e garantindo a sua perenidade.

É importante destacar que institucionalizar uma política é muito mais do que lhe dar permanência no tempo. Mais do que uma estratégia particular de um governo, trata-se de compreendê-la enquanto direito de homens e mulheres construírem, por meio da organização coletiva, experiências práticas/factíveis de geração de trabalho e renda no município (PMSC, 2009c).

O Programa de Fomento à Economia Solidária foi instituído formalmente pela Lei Municipal 15.196 de 26 de fevereiro de 2010. O processo de elaboração dessa lei durou aproximadamente dois anos, com ampla participação de representantes dos segmentos que compõem o movimento de economia solidária – gestores, entidades de fomento e empreendimentos – em várias reuniões, plenárias e grupos de trabalho.

Inicialmente, foi feito um levantamento de legislações municipais e estaduais por uma comissão, formada por representantes dos três segmentos, que avaliou essas leis e construiu uma primeira proposta de projeto de lei, que foi a proposta base discutida com todos/as os/as participantes da economia solidária.

Foram muitas as dificuldades encontradas no processo de construção dessa legislação, dentre elas a cultura de não participação construída no Brasil. Muitas foram as formas de convencimento da importância da participação dos/as empreendedores/as nas discussões e construção do texto. Usando sempre o argumento de que “o governo passa, mas os empreendimentos ficarão”, e muita conversa individual e nos coletivos, obteve-se êxito na participação.

Entre as dificuldades nessa construção cabe apontar a questão da linguagem e as normas de formalização. A construção de textos legislativos tem uma linguagem e uma lógica específicas. Muitos/as dos/as participantes nunca tinham lido uma lei, o que fez com que fosse necessário repetir e explicar os termos jurídicos, a lógica da construção legal no projeto de lei e palavras não compreendidas. Além disso, foram realizadas reuniões com o jurídico da prefeitura para sanar as dúvidas e orientar os/as participantes. Se realmente se deseja construir um processo democrático e empoderar as pessoas diante da legislação, é impres-

cindível que haja diálogo com os empreendimentos. Mas, esse processo deve ser cuidadoso, pois o diálogo pressupõe ouvir. E, muitas vezes, o que se ouve dos/as empreendedores/as são discordâncias em relação às propostas feitas pelos/as gestores/as. Não pode haver uma tendência de tentar impor a visão do/a gestor/a se o objetivo é a construção coletiva. Assim, os/as envolvidos/as nesse processo devem ter o diálogo como um princípio fundamental. As limitações legais e da gestão pública não são conhecidas pelos/as cidadãos/ãs comuns. Portanto, o processo dialógico é também de formação, já que é necessário que todos/as os/as participantes compreendam as limitações da gestão pública para que possam fazer propostas dentro do que é possível ser executado.

No processo de São Carlos, o exaustivo diálogo propiciou uma compreensão do coletivo de empreendedores/as da importância da lei municipal e do fato de que ela foi construída para os empreendimentos e não apenas para o governo.

Além da relação com os/as empreendedores/as também foi necessário muito diálogo interno no governo, com os gestores/as e, principalmente, com o jurídico da prefeitura. Há muitos entraves jurídicos na construção da legislação municipal de economia solidária, já que não há uma lei federal que regule a relação de trabalho nos moldes da economia solidária no país. Assim, os/as gestores/as devem estar bem embaçados para poder dialogar com os setores jurídicos.

Em 2009, na ocasião do IV Encontro de Economia Solidária, a proposta foi debatida e deliberada por cerca de 200 (duzentos) participantes e, posteriormente, encaminhada para o processo burocrático de aprovação no executivo e legislativo, que só foi finalizado no início de 2010.

A Lei 15.196 de 26/02/2010 tem em seu escopo os seguintes aspectos:

- a) Institui a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, o responsável pela sua execução e garantia da sua transversalidade, com outras políticas públicas desenvolvidas no município;
- b) Conceitua e define o que é economia solidária, empreendimentos solidários, os direitos e os deveres dos trabalhadores/as envolvidos/as nessas iniciativas, para terem acesso aos benefícios previstos por essa política pública;

- c) Prevê a criação e manutenção de instrumentos e equipamentos públicos para a viabilização da Política Pública Municipal de Economia Solidária;
- d) Procura garantir o monitoramento e a avaliação da execução da Política Pública de forma transparente e democrática.

No texto da lei, o objetivo do programa é a implantação da política pública de economia solidária no município. São definidos também os princípios da política municipal de economia solidária e os objetivos da política pública municipal de economia solidária.

Outro marco legal importante foi a instituição do conselho e do fundo municipais de economia solidária, pela Lei nº 15.853 de 11 de outubro de 2011. O processo de construção dessa lei também passou por um amplo debate entre os segmentos, com a constituição de grupos de trabalho para a elaboração de uma proposta de minuta de projeto de lei. O texto final da minuta foi aprovado em duas plenárias realizadas com esse fim e encaminhado ao executivo para os trâmites legais.

Essa lei, em seu capítulo I, estabelece a constituição, os objetivos e as competências do conselho. O capítulo II, por sua vez, versa sobre os objetivos do fundo municipal e das receitas, e estabelece um valor inicial de R\$ 50.000,00 oriundos do orçamento público municipal para o primeiro aporte do fundo.

A versão final teve uma alteração pela Lei 16.212 de 21 de maio de 2011, que aumentou de 18 para 20 o número de componentes do conselho. Essa alteração foi fruto de uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que inicialmente não fazia parte da composição do conselho, mas que tem funcionários que trabalham com um empreendimento social de pessoas com transtornos mentais.

O Conselho Municipal de Economia Solidária de São Carlos (COMESOL) é paritário, ou seja, 50% dos seus representantes são eleitos pela sociedade civil e 50% são indicados pelo poder público municipal. É um órgão consultivo e deliberativo e cabe ressaltar que é um dos únicos conselhos do município que tem caráter deliberativo.

A primeira gestão do conselho para o biênio 2012/2014 teve os/as representantes da sociedade civil eleitos/as na ocasião da realização da I Conferência Municipal de Economia Solidária, em 05 de maio de 2012. A posse do conselho aconteceu no dia 15 de junho de 2012.

Outra lei em vigor é a Lei Municipal nº 15.779 de 05 de agosto de 2011, que institui a Conferência Municipal de Economia Solidária no município de São Carlos, com periodicidade de dois anos. A iniciativa da lei foi do então vereador Lineu Navarro (PT).

No artigo 2º o caráter da conferência é assim definido:

Art. 2º A Conferência Municipal de Economia Solidária é um foro de debates aberto a todos os setores da sociedade, que tem como objetivo avaliar, discutir e propor medidas e ações sobre os vários temas referentes à questão da economia solidária no Município, definindo prioridades, estratégias e metas (SÃO CARLOS, 2011).

A Lei que institucionalizou a Conferência não teve discussões aprofundadas com os segmentos da economia solidária, por ser apenas uma formalização, já que esse processo de encontros e conferência já se encontrava consolidado na ocasião.

Uma preocupação constante no fomento da economia solidária é sobre espaços de comercialização. É por meio da comercialização que se atinge a sustentabilidade econômica dos empreendimentos e, assim, as condições de produção e reprodução da vida desses homens e mulheres. Com essa preocupação, existem várias formas de fomento para ações pontuais e algumas contínuas de comercialização em espaços públicos e com apoio estrutural do poder público, destacando-se:

- Feira de Economia Solidária da Praça XV: entre os anos de 2000 a 2014, a feira foi organizada pela Associação dos Artesãos e Artistas de São Carlos (AARTESCAR). Foi incorporada à política pública de economia solidária após 2001. É um espaço de comercialização de artesãos e empreendimentos de gastronomia, com atividades culturais, que acontecem aos domingos (periodicidade semanal). A partir do Decreto Municipal 95/2014, a feira foi transformada em espaço de todos os empreendimentos de economia solidária e tem funcionado assim desde novembro de 2014. O processo de discussão de unificação dessa feira durou um ano e nove meses, sendo que os empreendimentos construíram um regimento interno e deliberaram sobre uma comissão organizadora. A Feira de Economia Solidária da Praça XV

configura-se, na atualidade, como o principal espaço coletivo de comercialização para empreendedores/as do artesanato e da gastronomia.

- Loja Artesanato Solidário – é um ponto fixo de comercialização e fica no box 63 do mercado municipal, espaço que pertence à Prefeitura Municipal de São Carlos. Foi feita a cessão de uso do espaço, legalmente, para o empreendimento Unidos Pela Arte Associação Cultural dos Artesãos e Artistas de São Carlos (UNIARTE). A loja é autogestionária e funciona com revezamento dos/as expositores/as, que também são responsáveis pelos os custos de manutenção.
- Box na Praça do Comércio – é também um ponto fixo de comercialização, localizado no box 27. O espaço é reservado para fins de inclusão produtiva e foi cedido ao DAES para ações nesse sentido. O espaço é autogestionário e está ocupado pelo grupo Magia do Artesanato.
- Feira de Economia Solidária do Festival Contato: com periodicidade anual, já foram realizadas sete edições dessa feira. Ela acontece em conjunto com o Contato Festival Multimídia Colaborativo, formando uma rede entre vários empreendimentos solidários da cidade. Cerca de 1/3 dos participantes pertencem a empreendimentos de outras cidades e estados do Brasil. Essa feira caracteriza-se pela preocupação com o processo formativo dos/as expositores/as de São Carlos, tendo um processo de aproximadamente quatro meses de construção, com atividades periódicas. Durante a realização da feira, também são realizadas oficinas gratuitas. O evento ocorre em praça pública, podendo haver rotatividade de local.
- Feira de Cultura e Economia Solidária: feira anual, com a realização de sua sexta edição em 2015. Acontece em conjunto com o “Grito do Rock” atividade realizada em vários países do mundo e organizada pelo coletivo Casa Fora do Eixo em São Carlos. O local de realização é em praça pública, podendo haver rotatividade de um ano para outro.

Há também apoio, geralmente com o transporte, para a comercialização em feiras ou eventos localizados em outros municípios. Depois da implantação do conselho e do fundo municipal, os recursos para essas atividades têm sido solicitados ao COMESOL e pagos com os recursos do fundo municipal.

Uma forma de institucionalização da política pública que merece destaque é a prestação do serviço de coleta seletiva no município. O processo de organização dos/as trabalhadores como catadores, de forma autogestionária, teve início em 2001, com a retirada de catadores/as do lixão da cidade. No ano de 2009, existiam três cooperativas de catadores/as em São Carlos, momento em que foi avaliada a necessidade de aprimorar o sistema de coleta seletiva.

Assim, foi realizado um processo para a reformulação da relação entre as cooperativas e a administração municipal, que culminou com a assinatura do Contrato 46/2010 entre a prefeitura e a coleta seletiva. Esse processo exigiu mudanças na organização dos grupos, porque a administração pública não podia celebrar contratos diferentes, mas com o mesmo objeto, com mais de uma entidade. Foi necessário, então, unificar os três coletivos de coleta seletiva em apenas uma cooperativa.⁴

O objetivo dessa reformulação contemplava o aumento da quantidade de material a ser coletado, a melhoria da qualidade do serviço prestado, ampliação da área de coleta no município, aumento de trabalhadores/as na coleta seletiva e aumento da renda dos/as trabalhadores/as.

O processo de unificação foi moderado pela assessoria do DAES e Incoop/UFSCar e teve início com

um Planejamento Estratégico Coletivo para a elaboração de um Plano de Ação que viabilizasse a unificação dos empreendimentos responsáveis pela coleta seletiva no município e a construção de um novo modelo institucional de parceria entre a Prefeitura Municipal e os trabalhadores da coleta (MARTINS; SORBILLE, 2011).

O processo todo durou cerca de dez meses e foi dividido em uma fase preliminar, com a construção do planejamento estratégico coletivo

4 Informações detalhadas desse processo, inclusive a minuta do contrato, podem ser encontradas em: MARTINS, G. F.; SORBILLE, R. N. O processo de unificação das cooperativas de catadores de resíduos recicláveis de São Carlos e de reformulação do modelo de contrato pactuado entre a cooperativa e a Prefeitura Municipal de São Carlos/SP. In: ZANIN, M.; GUTIERREZ, R. F. (orgs). **Cooperativas de catadores: reflexões sobre práticas**. São Carlos, SP: Editora Clara Luz, 2011, p 169-210.

(dez reuniões), que definiu as ações e constituiu três grupos de trabalho (GT) com representação dos três coletivos envolvidos: GT (re)organização da administração, GT (re)organização da comercialização, GT (re)organização do trabalho).

Após o planejamento estratégico, foram desenvolvidas três fases. A primeira durou quatro meses e realizou dez reuniões. Nela, foi iniciado o processo de discussão do *layout* do novo espaço (barracão) a ser ocupado pela cooperativa unificada e os GT's trabalharam no sentido de indicar potencialidades e dificuldades dos três coletivos. A segunda fase realizou 4 (quatro) reuniões, em um mês. Foram apresentadas as propostas de *layout* do novo barracão e categorizados os resultados dos GT's. A terceira fase, por sua vez, durou 2 (dois) meses com a realização de 5 (cinco) reuniões e uma assembleia geral com a presença dos cooperados dos três coletivos. Nessa fase, foi apresentada a categorização final dos resultados dos GT's e definidas três linhas de encaminhamentos – estatuto, regimento interno e ações futuras. Ademais, formou-se uma comissão para elaboração do regimento interno. A terceira fase foi finalizada com a assembleia geral que decidiu pela unificação dos três coletivos em uma única cooperativa e aprovou o regimento interno elaborado pela comissão (MARTINS; SORBILLE, 2011).

O maior desafio desse processo foi a gestão e minimização de conflitos, gerados principalmente pelas particularidades de cada coletivo, tanto no que diz respeito à cultura organizacional quanto às suas histórias de existência, da consolidação enquanto grupos, especificidades de gestão coletiva, relacionamento interno, entre outros fatores (MARTINS; SORBILLE, 2011).

Com base em uma metodologia que priorizou a discussão, a decisão coletiva e a participação direta de todos envolvidos, o resultado obtido foi a unificação dos coletivos em uma única cooperativa, o novo contrato assinado entre a prefeitura e cooperativa e o aumento de renda para os/as trabalhadores/as.

O contrato assinado entre a Prefeitura Municipal de São Carlos contemplava a cessão de infraestrutura (caminhões, barracão de triagem, prensas, entre outros) e remuneração por desempenho. A remuneração por desempenho previa uma quantia fixa da coleta que tivesse entre 60 e

110 toneladas por mês. A partir de 110,01 a 140 toneladas/mês foi estabelecido um acréscimo no valor da tonelada e, com uma coleta superior a 140 toneladas, havia ainda mais um outro acréscimo no valor da tonelada. Esses acréscimos são justificados pelo fato de que quanto mais resíduos forem retirados do aterro sanitário, maior será a sua vida útil. Esse modelo possibilitou grandes melhorias nas condições de trabalho dos/cata-dores/as, além de benefícios ambientais e tem sido referência para vários municípios do país.

O diálogo e a construção coletiva e democrática foram os pilares desse processo. O respeito à realidade vivida pelos coletivos foi fundamental para que se obtivesse êxito no seu final.

Essas são reflexões de processos que demonstram a importância da dialogicidade na construção de decisões e políticas públicas de economia solidária. O respeito à diversidade e à realidade vivida pelas pessoas, o diálogo e a efetiva participação coletiva permitem que se busque atender às demandas dos empreendimentos de economia solidária e, concomitantemente, proporcionar efetividade nas políticas públicas.

1.2 A política pública e o movimento de economia solidária

Uma das diretrizes da política pública de economia solidária em São Carlos é fortalecer a organização do movimento de economia solidária. Isso porque se considera que a participação dos segmentos nas discussões e decisões da política é essencial para a construção da economia solidária como uma estratégia de desenvolvimento. Fruto dessa diretriz, o diálogo sempre foi uma prioridade nos processos de construção da política.

Observa-se que esse é um diferencial de vários modelos de políticas públicas. Em geral, os/as gestores/as tomam as decisões sem consultar a comunidade, por considerarem que o estímulo à organização dos cidadãos e cidadãs pode vir a ser um obstáculo, pois, na medida em que as pessoas compreendem e se empoderam do processo, podem questionar as decisões dos/as gestores/as. Essa é uma forma conservadora que não contribui para a evolução do processo de fortalecimento da política pública de economia solidária.

Esse processo conservador encontra eco também na população, que majoritariamente, não tem uma vivência de participação e está acos-

tumada com os processos de decisão centralizada, especialmente no que diz respeito às relações laborais. Historicamente, a classe trabalhadora brasileira consolidou-se priorizando as relações sociais entre patrão-empregado. Nesse processo, não couberam a organização coletiva e a gestão democrática das organizações produtivas, a não ser em casos isolados e pontuais. A proteção social do assalariamento com a popular “carteira assinada”, com a garantia de direitos, foi e ainda é, hegemonicamente, a forma predominante nas relações de trabalho no país. A participação nas decisões em locais de trabalho, o exercício da autogestão e o estabelecimento de relações de equidade nesses espaços são dificuldades a serem superadas quando se tem a construção coletiva como meta.

O pouco tempo de vida democrática vivida no país desde a sua conformação enquanto nação tem também uma forte influência nessa formação histórica de práticas centralizadoras por parte de gestores e de não participação da população.

No movimento de economia solidária os três segmentos: gestores públicos, empreendimentos e entidades de fomento, participam do Fórum Municipal de Economia Solidária de São Carlos (FMES), que é uma instância aberta à participação da sociedade, na qual se discutem as ações do movimento na cidade. Além disso, os segmentos também participam de organizações mais amplas. Em relação aos gestores, o município passou a integrar a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária no ano de 2003. Os empreendimentos organizam-se no Fórum Paulista de Economia Solidária (FPES) e no Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES).

Entre 2001 e 2014, foram realizados encontros periódicos para a discussão da política pública de economia solidária, com ampla participação dos segmentos. O resumo dessas atividades está apresentado no quadro 1.

Além da organização de eventos para discussão da política pública local, todos os eventos em âmbito estadual e nacional de economia so-

Quadro 1. Encontros Municipais e Conferência Municipal de Economia Solidária de São Carlos.

Ano	Atividade	Discussão
2004	I Encontro Municipal de Economia Solidária	As questões discutidas no I Encontro versaram sobre a economia solidária no Brasil, agentes de fomento e parceiros públicos e privados e sobre o fomento da Economia Solidária em São Carlos.
2005	II Encontro Municipal de Economia Solidária	O II Encontro teve como objetivos: aumentar a compreensão sobre economia solidária dos empreendimentos, fortalecer as relações entre os atores da economia solidária e lançar o Fórum de Economia Solidária de São Carlos.
2006	III Encontro Municipal de Economia Solidária	Teve como objetivos socializar e definir prioridades das deliberações da I Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES), realizada no mesmo ano; propor estratégias e prioridades para as políticas públicas de economia solidária desenvolvidas no município e a elaboração de um plano de ação para a implantação de um Centro Público de Economia Solidária.
2009	IV Encontro Municipal de Economia Solidária	O IV Encontro teve como tema “Marco Legal e a Organização Social e Política da Economia Solidária”. Neste Encontro foi discutida e aprovada uma proposta de Projeto de Lei Municipal, para regulamentação da política de Economia Solidária na cidade de São Carlos.
2012	I Conferência Municipal de Economia Solidária	A I Conferência Municipal de Economia Solidária teve como tema “Participação e Controle Social: eleição do Conselho Municipal de Economia Solidária”. A I Conferência realizou um debate intitulado “A participação da sociedade civil nos órgãos de controle da administração pública” e realizou a eleição dos membros da sociedade civil para a composição da primeira gestão do Conselho Municipal de Economia Solidária (COMESOL).
2014	II Conferência Municipal de Economia Solidária	A II Conferência Municipal de Economia Solidária teve como tema “Construindo um Plano Municipal de Economia Solidária para promover os direitos de produzir e viver de forma associativa e sustentável”. A II Conferência debateu diretrizes do plano municipal de economia solidária em quatro eixos temáticos: a) produção, comercialização e consumo sustentável; b) financiamento: crédito e finanças solidárias; c) conhecimentos: educação, formação e assessoramento e d) ambiente institucional: legislação e integração de políticas públicas. Realizou também a eleição dos membros da sociedade civil para a composição da segunda gestão do Conselho Municipal de Economia Solidária (COMESOL).

Fonte: Dados extraídos de arquivos eletrônicos disponíveis no Departamento de Apoio à Economia Solidária.

lidária tiveram algum tipo de participação da cidade de São Carlos, com destaque para I, II e III CONAES, nos quais o município teve representação na delegação do estado de São Paulo.

Os encontros e conferências são momentos de discussão específica da política pública, organizados pelo poder público, com ampla participação de empreendimentos e entidades de fomento. São momentos em que a sociedade civil interage de forma institucional com o planejamento e execução da política pública.

O Fórum Municipal de Economia Solidária de São Carlos (FMES) é a organização do movimento social que congrega todos os segmentos da economia solidária. O seu funcionamento iniciou em meados dos anos 2000, mas depois ficou desarticulado.

Em 2009, quando houve a I Feira Microrregional de Economia Solidária, que foi também a I Feira do Festival Contato, os EES começaram a entender a importância dessa organização. Foi um processo lento de apropriação do protagonismo necessário para que o movimento de economia solidária se fortalecesse.

Embora os fóruns sejam compostos pelos três segmentos, gestores, entidades de fomento e empreendimentos, o movimento só é representativo se a liderança for exercida pelos empreendimentos, ou seja, pelas pessoas que trabalham e vivem da economia solidária, que praticam a autogestão no cotidiano. Essas pessoas são a razão de ser da economia solidária.

A realização da feira em 2009 teve uma especificidade: só poderia comercializar quem participasse das reuniões de organização. O processo teve um saldo positivo, na medida em que a obrigatoriedade da participação despertou em várias pessoas a necessidade e a importância da organização dos empreendimentos. Esse foi o início do processo de reorganização do fórum municipal. A partir de 2009, as feiras organizadas pelo DAES ou pelos empreendimentos tiveram como critério obrigatório a participação nas reuniões organizativas. Os critérios de participação, datas, estrutura, layout, preços e produtos a serem comercializados, entre outras coisas, foram decididos nessas reuniões.

O FMES foi se fortalecendo em um processo gradativo, com a participação cada vez maior dos empreendimentos. A obrigatoriedade de participação na organização dos eventos de comercialização foi o método utilizado para mobilizar os/as empreendedores/as, já que parte de uma ação concreta e que tem implicação direta na vida dos empreendimentos,

além de propiciar um processo de sensibilização, conscientização e apropriação dos trabalhadores/as da economia solidária sobre a importância da organização em um movimento social.

Até o ano de 2012, a mobilização para as reuniões era feita pelos/as funcionários/as do DAES. Com a mudança de governo em 2013, do PT para o PSDB, os representantes dos empreendimentos assumiram a direção e a mobilização do FMES. O fórum elege uma comissão executiva com representantes dos três segmentos, a qual é responsável pela mobilização, pelas atas e encaminhamentos. As reuniões são no mínimo mensais com datas fixas. Os empreendimentos são, hoje, os principais dirigentes do fórum municipal de economia solidária, que é o espaço mais importante de discussão das demandas da economia solidária no município. As discussões feitas nessa instância subsidiam a atuação dos representantes dos empreendimentos no conselho municipal.

Considerações finais

As experiências de fomento de políticas públicas para criação de empreendimentos solidários, em linhas gerais, apresentam aos/as trabalhadores/as interessados/as em participar dos programas de economia solidária a forma autogestionária de organização. Via de regra, essa demanda não vem da sociedade para o poder público, mas percorre o sentido inverso, como alternativa à geração de trabalho e renda para trabalhadores/as desempregados/as.

O protagonismo da iniciativa, nesse caso, coloca um conjunto de problemas ligados à autogestão, pois essa prática não vem de uma organização social já existente, de uma decisão centrada num consenso coletivo de um conjunto de trabalhadores e trabalhadoras, mas é colocada como uma possibilidade de organização, muitas vezes, para um grupo de pessoas que nem se conhecem e estão em busca de alternativas para a sobrevivência. É o que podemos chamar de autogestão induzida.

Mesmo que nesse processo se tomem todos os cuidados na busca da conformação de um grupo coeso, com cursos de formação e assessorias, a inexistência inicial de uma prática laboral coletiva autogestionária é um fato na maioria dos casos de formação de EES na política pública. Essa prática passa pela apropriação de processos produtivos e de gestão do empreendimento pelo conjunto de/as trabalhadores/as. Apenas o fo-

mento e a vontade política do poder público são insuficientes para que isso realmente ocorra. É necessário que nesse processo o protagonismo passe dos gestores públicos responsáveis pelo fomento para os/as próprios/as trabalhadores/as. E esse é um grande desafio.

Em São Carlos, dois fatores foram preponderantes para avançar na superação desse desafio: a mobilização em torno de algo concreto, no caso, um espaço de comercialização dos empreendimentos, e a organização enquanto movimento social dos/as trabalhadores/as da economia solidária. Esses fatores fizeram com que houvesse uma superação das dificuldades e, na atualidade, os empreendimentos encontram-se em um movimento de liderança, organização e protagonismo do processo de autogestão em seus empreendimentos e no movimento social de economia solidária.

Do ponto de vista da gestão pública buscou-se tornar perene a política pública de economia solidária no município de São Carlos. Para isso foi construído um tripé institucional, garantindo em lei as diretrizes da política pública (programa municipal de fomento à economia solidária), a instância de discussão e avaliação dessa política (conferência) e o controle social (conselho municipal de economia solidária).

A articulação do fórum municipal e do conselho foram imprescindíveis para a manutenção da política pública em São Carlos. Com a mudança de governo do PT para o PSDB em janeiro de 2013, existiam 38 conselhos municipais na cidade. Apenas três conselhos deram quórum em suas reuniões no início do mandato: o conselho de saúde, da educação e de economia solidária e, mesmo assim, os conselhos de saúde e de educação tiveram problemas. A sociedade civil garantiu o quórum nas reuniões do COMESOL, mas o prefeito municipal demorou meses para fazer as nomeações dos novos representantes do poder público no COMESOL. Nesse sentido, é importante salientar que quase todos os conselhos foram desmantelados no atual governo, sendo que o COMESOL só resistiu porque teve uma característica fundamental: a organização e a disciplina da sociedade civil nas instâncias de discussão e deliberação.

A realização de concurso público, garantindo no quadro de funcionários públicos concursados da prefeitura cargos ligados à economia solidária, também foi importante para que a política pública tivesse continuidade após a troca de governo do PT para o PSDB. Essa deve ser uma preocupação constante de gestores comprometidos com a política pública de economia solidária: ter iniciativas de institucionalização que possam

garantir, ou mesmo fortalecer, a continuidade da política mesmo com a troca de projetos políticos antagônicos. A economia solidária ainda não está consolidada como política pública e esse é um processo em construção na sociedade brasileira.

Faz parte do processo de construção autogestionária, como um projeto de desenvolvimento social, fomentar a constituição de fóruns próprios dos/as empreendedores/as populares e dos coletivos de economia solidária que surgirem do processo de formação e capacitação, ou que se aproximarem da política pública, para que possam debater, intercambiar e articular formas de organização emancipadoras, autônomas e com capilaridade cada vez mais abrangentes no município. Assim,

compreender a economia solidária como estratégia e política de desenvolvimento solidário pressupõe concebê-la com instrumentos e ferramentas instituídos como direitos perenes dos trabalhadores e trabalhadoras e dever de um Estado republicano e democrático (PRAXEDES, 2009).

Ao sistematizar e analisar a política pública de economia solidária no município de São Carlos, conclui-se que a intervenção do Poder Público tem sido fundamental na organização dos/as trabalhadores/as de empreendimentos solidários no município. Sem a política pública de economia solidária, as dificuldades para esses/as trabalhadores/as seriam muito maiores. Apresentar alternativas às tradicionais políticas de assistência social, no sentido de gerar autonomia para os setores pauperizados e excluídos, tem sido uma contribuição social importante dessa política.

Entretanto, fomentar grupos autogestionários vai além da simples geração de trabalho e renda para grupos excluídos do mercado formal de trabalho, tendo por finalidade também a emancipação de trabalhadores/as, a construção do seu domínio sobre os meios de produção e sobre a sua força de trabalho. Investir na política pública de economia solidária é, portanto, avançar na evolução dessa emancipação, no grau de consciência de trabalhadores/as e na descoberta do real potencial do trabalho coletivo por aqueles/as que o realizam cotidianamente. É, portanto, uma política pública para além da geração de trabalho e renda tradicional, focada apenas na qualificação profissional de desempregados/as, para sua inserção no mercado de trabalho como empregados/as. É uma política pública que propicia aos/às trabalhadores/as discutir e praticar

novos valores, centrados nos seres humanos e não apenas no lucro, mas nas condições dignas de trabalho, nos ritmos de trabalho humanizados e na sustentabilidade.

A participação dos segmentos na discussão da política pública é essencial para a construção da economia solidária como uma estratégia de desenvolvimento, que proporcione uma distribuição mais justa e equitativa da renda e estimule relações sociais de produção, comercialização e de consumo de produtos e serviços, baseadas na cooperação, na solidariedade, na satisfação e na valorização dos seres humanos e do meio ambiente.

Referências

BARBOSA, R. N. de C. Economia solidária: estratégias de governo no contexto da desregulamentação social do trabalho. In: SILVA, M. O. da.; IAZBECK, M. C. **Políticas Públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. 2ª Ed. São Paulo, SP: Cortez.; São Luís, MA: FAPEMA, 2008, pp. 90-129.

BRASIL. Controladoria Geral da União (CGU). **Portal da Transparência**: transferência de recursos por ação de governo. 2015. Disponível em: <<http://www.portal-datransparencia.gov.br/PortalTransparenciaPesquisaAcaoFavorecido.asp?Exercicio=2015&textoPesquisa=carlos&textoPesquisaAcao=&codigoAcao=8442&codigoFuncao=08&siglaEstado=SP&codigoMunicipio=7079&Ordem=0&Pagina=451->>. Acesso em: 11. jan. 2016.

FAJARDO, R. de C. A. **Avanços e desafios na implementação da autogestão em empreendimentos solidários fomentados por políticas públicas municipais em São Carlos/SP**. 2014. 219f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção do Departamento de Engenharia de Produção, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**: São Paulo – São Carlos. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=3548906>>. Acesso em: 11. jan. 2016.

MARTINS, G. F.; SORBILLE, R. N. O processo de unificação das cooperativas de catadores de resíduos recicláveis de São Carlos e de reformulação do modelo de contrato pactuado entre a cooperativa e a Prefeitura Municipal de São Carlos/SP. In:

ZANIN, M.; GUTIERREZ, R. F. (orgs). **Cooperativas de catadores**: reflexões sobre práticas. São Carlos, SP: Editora Clara Luz, 2011. pp. 169-210.

SILVA, V. A.; ANDRADE, L. H. C. Etnobotânica Xucuru: espécies místicas. *Biotemas*, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 45-57, 2002.

PRAXEDES, S. F. Políticas públicas de economia solidária: novas práticas, novas metodologias. **Revista Mercado de trabalho**. Brasília, n. 39, pp. 57-62, maio 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS (PMSC). **Conheça São Carlos** - Dados da cidade (geográfico e demográfico). Disponível em: <<http://www.saocarlos.sp.gov.br/>>. Acesso em: 15 fev. 2010a.

_____. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – Departamento de Apoio à Economia Solidária. **Apresentação do departamento de apoio à Economia Solidária (power point)**. São Carlos: PMSC, 2010b.

_____. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – Departamento de Apoio à Economia Solidária. **Histórico da política de fomento à Economia Solidária no município de São Carlos-SP**. São Carlos: PMSC, 2009a.

_____. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – Departamento de Apoio à Economia Solidária. **Projeto: ampliação das ações do Centro Público de Economia Solidária “Herbert de Souza – Betinho” do município de São Carlos**. São Carlos: PMSC, 2009b.

_____. **Uma reflexão sobre o momento do Programa de Fomento à Economia Solidária do município**. In: Processo da PMSC nº18346/2009. Assunto: Projeto de Lei – Programa de Fomento à Economia Solidária. São Carlos: PMSC, 2009c. Fls. 05/06.

SÃO CARLOS (Município). Lei nº 15.779 de 05 de agosto de 2011. Institui no município de São Carlos a realização da Conferência Municipal de Economia Solidária. **Diário Oficial do Município de São Carlos**, Poder Executivo, São Carlos, SP, 09 ago. 2011, p. 03. 2011.

SINGER, P. Economia Solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. de. (Orgs). **A Economia Solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. 2ª Ed. São Paulo, SP: Contexto, 2003, pp. 11-28. (Coleção economia).